



DECRETO EXECUTIVO Nº106, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R\$ 4.740.328,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$3.728.000,00 (Três milhões setecentos e vinte e oito mil reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 – GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.055-Manut.dos Serviços Admin. do GP	3190.11-Venc./Vantagens Fixas-PC	0001	210.000,00
04 122	0007	2.055-Manut.dos Serviços Admin. do GP	3190.16-Outras Desp.Variáveis-PC	0001	120,00
04 122	0007	2.055-Manut.dos Serviços Admin. do GP	3191.13-Obrigações Patronais	0001	24.180,00
04 122	0007	2.055-Manut.dos Serviços Admin. do GP	3390.46-Auxílio-alimentação	0001	16.700,00
TOTAL					251.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3190.04-Contratação por Tempo Determ.	0040	24.000,00
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3190.11-Venc./Vantagens Fixas-PC	0040	1.840.500,00
10 301	0107	2.010-Manutenção da Saúde Bucal	3190.11-Venc./Vantagens Fixas-PC	0040	26.000,00
10 301	0107	2.010-Manutenção da Saúde Bucal	3191.13-Obrigações Patronais	0040	6.000,00
10 301	0107	2.010-Manutenção da Saúde Bucal	3390.49-Auxílio-transporte	0040	200,00
10 303	0107	2.013-Manut.Serv.Terap. dos CAPS	3191.13-Obrigações Patronais	0040	1.800,00
10 305	0107	2.016-Incent./Man.Agentes Com.Saúde	3191.13-Obrigações Patronais	4530	23.000,00
TOTAL					1.921.500,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Mun. Ens. Fundam.	3390.46-Auxílio-alimentação	0020	6.000,00
12 361	0106	2.116-Manut. Sist. Mun. Ens. Fundam.	3390.49-Auxílio-transporte	0020	3.700,00
12 365	0106	2.123-Manutenção Educação Infantil	3390.46-Auxílio-alimentação	0020	8.800,00
12 366	0106	2.129-Manutenção do EJA	3190.11-Venc./Vantagens Fixas-PC	0020	391.000,00
12 366	0106	2.129-Manutenção do EJA	3190.13-Obrigações Patronais	0020	28.000,00
12 366	0106	2.129-Manutenção do EJA	3390.46-Auxílio-alimentação	0020	15.000,00
12 366	0106	2.129-Manutenção do EJA	3390.49-Auxílio-transporte	0020	1.000,00
TOTAL					453.500,00



ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.02 – Fundo Desenv. Educ. Básica e Valorização do Magistério-FUNDEB

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0106	2.132-Manut.Educ.Infantil-FUNDEB	3190.11-Venc./Vantagens Fixas-PC	0031	775.000,00
12 365	0106	2.132-Manut.Educ.Infantil-FUNDEB	3191.13-Obrigações Patronais	0031	127.000,00
12 365	0106	2.132-Manut.Educ.Infantil-FUNDEB	3390.46-Auxílio-alimentação	0031	103.000,00
12 365	0106	2.132-Manut.Educ.Infantil-FUNDEB	3390.49-Auxílio-transporte	0031	27.000,00
TOTAL					1.032.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 – SMR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.020-Manut.Serv.Adm. da SMR	3190.16-Outras Desp.Var.-P.Civil	0001	4.900,00
04 122	0015	2.021-Manut.Admin. Regionais	3190.11-Venc./Vantagens Fixas-PC	0001	41.000,00
04 122	0015	2.021-Manut.Admin. Regionais	3190.13-Obrigações Patronais	0001	6.000,00
04 122	0015	2.021-Manut.Admin. Regionais	3190.16-Outras Desp.Var.-P.Civil	0001	100,00
04 122	0015	2.021-Manut.Admin. Regionais	3191.13-Obrigações Patronais	0001	1.900,00
04 122	0015	2.021-Manut.Admin. Regionais	3390.46-Auxílio-alimentação	0001	5.500,00
04 122	0015	2.021-Manut.Admin. Regionais	3390.49-Auxílio-transporte	0001	1.500,00
TOTAL					60.900,00

ÓRGÃO: 14 - Secretaria de Município de Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 – SMU – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0019	2.081-Manut.Serv.Adm. da SMU	3190.16-Outras Desp.Var.-P.Civil	0001	9.000,00
04 125	0105	2.082-Manut.Equipe Fiscalização	3190.09-Salário-família	0001	100,00
TOTAL					9.100,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 – GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.056-Manut. Cartório Eleitoral e Junta Militar	3190.09-Salário-família	0001	1.000,00
04 122	0007	2.059-Manut. do Procon	3390.30-Mat. De Consumo	0001	1.000,00
TOTAL					2.000,00

ÓRGÃO: 03 – Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 – PGM – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0008	2.061-Manut.Serv.Adm. da PGM	3190.13-Obrigações Patronais	0001	10.000,00
04 122	0008	2.061-Manut.Serv.Adm. da PGM	3190.16-Outras Desp.Var.-P.Civil	0001	1.000,00
TOTAL					11.000,00

ÓRGÃO: 04 - Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 – SMG – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106-Manut.Serv.Adm. da SMG	3190.11-Venc./Vantagens Fixas-PC	0001	916.000,00



FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106-Manut.Serv.Adm. da SMG	3191.13-Obrigações Patronais	0001	529.000,00
04 122	0009	2.106-Manut.Serv.Adm. da SMG	3390.46-Auxílio-alimentação	0001	668.000,00
04 122	0009	2.106-Manut.Serv.Adm. da SMG	3390.49-Auxílio-transporte	0001	320.000,00
04 122	0009	2.107-Manut.Enc.Serv.Ced./Requis.	3190.96-Ressar.Desp.Pessoal Requisitado	0001	118.000,00
TOTAL					2.551.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 305	0107	2.016-Incent./Man.Agentes Com.Saúde	3390.39-Outros Serv.Terc.-PJ	4530	23.000,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114-Manut. Serv.Adm. da SMED	3320.93-Indenizações e Restituições	0020	1.000,00
12 122	0012	2.114-Manut. Serv.Adm. da SMED	3330.93-Indenizações e Restituições	0020	1.000,00
12 122	0012	2.114-Manut. Serv.Adm. da SMED	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0020	1.500,00
TOTAL					3.500,00

ÓRGÃO: 07 - Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.02 – Fundo Desenv. Educ. Básica e Valorização do Magistério-FUNDEB

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.131-Manut.Sist.Mun.Ens.-FUNDEB	3190.11-Venc./Vantagens Fixas-PC	0031	1.032.000,00

ÓRGÃO: 10 - Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 – SMR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0104	1.009-Ações Melhoria Infr.Meio Rural	4490.51-Obras e Instalações	0001	43.750,00
20 606	0104	1.009-Ações Melhoria Infr.Meio Rural	4490.52-Equip. e Material Permanente	0001	23.250,00
20 606	0104	2.022-Manut.Ações Dep.Assist.Téc.	3390.35-Serviços de Consultoria	0001	1.000,00
20 606	0104	2.022-Manut.Ações Dep.Assist.Téc.	3390.39-Outros Serv.Terc.-PJ	0001	1.000,00
20 606	0104	2.022-Manut.Ações Dep.Assist.Téc.	4490.52-Equip. e Material Permanente	0001	1.000,00
TOTAL					70.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99 – Reserva de Contingência e Reserva	0001	35.500,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$814.328,00(oitocentos e quatorze mil e trezentos e vinte e oito reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 – GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
06 182	0101	2.058-Manut.Ações Defesa Civil	3390.32-Mat./Bem/Serv. p/ Distrib.Gratuita	0001	5.000,00



ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 – SMG – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 126	0105	2.108 – Modern. Adm. Gestão Tec. Inf.	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	4.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	2.011-Aquisição de Medicamentos	3390.32 – Mat./Bem/Serv.Distr.Grat.	0040	266.874,00
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3390.32 - Mat./Bem/Serv. Distr.Grat.	4220	27.000,00
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4510	129.354,00
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4510	132.000,00
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4630	200.000,00
10 301	0107	2.011-Aquisição de Medicamentos	3390.32 - Mat./Bem/Serv. Distr.Grat.	4770	100,00
TOTAL					755.328,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 – SMR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
20 606	0104	2.144-Manut.Progr.Mun. Desenv. Rural	3390.32 - Mat./Bem/Serv. Distr.Grat.	0001	50.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 – SMG – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106 – Manut.Serv. Adm. da SMG	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	4.000,00

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0107	1.004-Modern. Rede Básica de Saúde	4490.51 – Obras e Instalações	0040	26.874,00
10 305	0107	2.016-Inc./Man. Agentes Com. de Saúde	3190.11 - Venc./Vant.Fixas-PC	0040	240.000,00
10 303	0107	1.005-Modernização dos CAPS	4490.52-Equip. e Material Permanente	4220	27.000,00
10 301	0107	2.009-Manut.Serv. Básicos de Saúde	3190.11 - Venc./Vant.Fixas-PC	4510	261.354,00
10 305	0107	2.015-Manutenção do CEREST	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4630	200.000,00
10 301	0107	2.011-Aquisição de Medicamentos	3390.30 – Material de Consumo	4770	100,00
TOTAL					755.328,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural

UNIDADE: 10.01 – SMR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.020-Manut. Serv.Admin. da SMR	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	50.000,00

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99 – Reserva de Contingência e Reserva	0001	5.000,00



Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 - Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 304	0107	2.014- Manut. Vigilância Sanitária Munic.	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	4001	6.000,00
10 304	0107	2.014- Manut. Vigilância Sanitária Munic.	3190.11 - Venc./Vant.Fixas-PC	4710	163.000,00
10 304	0107	2.014- Manut. Vigilância Sanitária Munic.	3191.13-Obrigações Patronais	4710	29.000,00
TOTAL					198.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação, proveniente das fontes:

4001	Outros recursos saúde municipal	6.000,00
4710	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde	192.000,00
TOTAL	TOTAL	198.000,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 22 dias do mês de outubro de 2015.

César Augusto Schirmer
Prefeito Municipal